

MATRÍCULA Nº 36.275 Livro 2-FY

CNM:063453.2.0036275-80

Data 25 / Março / 2021
Oficial _____FLS.
01

Imóvel

CHÁCARA Nº CS-2, SETOR "CHÁCARA CS", COM ÁREA DE 3.800,00 M² (TRÊS MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 35,00 metros, confrontando com a Perimetral CS-W; do marco 02 ao marco 03, distância de 86,50 metros, confrontando com Chácara CS-3; do marco 03 ao marco 04, distância diversas, confrontando com o Córrego Primavera; do marco 04 ao marco 01, distância de 93,50 metros, confrontando com Chácara CS-1.- **PROPRIETÁRIA: INDECO- INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 697 do livro nº 2-C, aos 30/04/2002, deste 1º Serviço Registral.- (Protocolo Livro 01 nº 127.995 de 16/03/2021).- Emolumentos: R\$ 77,00.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
rsl

R-1/36.275 - Feito em 25 de março de 2021.-

TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE: INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.115.268/0001-67, situada na Avenida Ariosto da Riva, nº 3.145, Setor A, Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE: ADOLFO CAMYLO CAVALCANTE**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da CI/RG nº 3011707-SDT/PR, inscrito no CPF sob o nº 998.677.701-10, natural de Porecatu-PR, filho de José Cavalcante da Silva e de Dulce Aparecida Souza Cavalcante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1.716, Jardim Primavera, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 167/169, livro nº 273, aos 16/02/2021, nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta Cidade, pela Tabeliã Interina Rosélia de Souza Campos Maruo.- **VALOR:** R\$ 11.455,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), *contratados aos 13/06/2003.-* **CONDIÇÕES:** A transmitente obriga-se a responder pela evicção de direito. O adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 à 153vº), registrada no RGI-3º Circunscrição Imobiliária (Av. nº 04 da matr. 924 e Av. nº 05 da matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob código nº 10990 - Inscrição imobiliária nº 037.999.CS.2.000.- Base de cálculo para recolhimento do IPTU: R\$ 12.087,34. Base de cálculo para recolhimento do ITBI R\$: 66.500,00.- (Protocolo Livro 01 nº 127.995 de 16/03/2021).- Emolumentos: R\$ 1.518,30.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
rsl

R-2/36.275 - Feito em 01 de abril de 2021.-

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- EMITENTE/DEVEDORA: CAVALCANTE OFICINA DA BICICLETA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.170.092/0001-04, com sede na Av. Ariosto da Riva nº 1.769, Centro, Alta Floresta-MT.- **AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR FIDUCIANTE: ADOLFO CAMYLO CAVALCANTE**, brasileiro, divorciado, vendedor do comércio varejista, portador da CI/RG nº 3011707-SDT/PR, inscrito no CPF sob nº 998.677.701-10, filho de José Cavalcante da Silva e de Dulce Aparecida Souza Cavalcante, residente e domiciliado na Av. Ariosto da Riva nº 1.765, Centro, Alta Floresta-MT.- **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO GROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA**, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 586, 1º Andar, Município de Colider-MT, inscrita no CNPJ sob nº 37.442.605/0001-42.- **FORMA DE TÍTULO: CÉDULA DE** (segue no verso).....

CRÉDITO BANCÁRIO nº C11331587-9, emitida nesta Cidade de Alta Floresta-MT, aos 30/03/2021.- **VALOR:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).- **VENCIMENTO FINAL:** 27/02/2026.- **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 6,167781% (seis vírgula cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um milonésimos por cento) ao ano (0,500000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.- **FORMA DE PAGAMENTO:** 54 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27/09/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 27/02/2026, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculado pelo Sistema de Amortização Constante - SAC.- **PRACA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na Agência da COOPERATIVA no Município de ALTA FLORESTA-MT.- **INTIMAÇÃO E PURGAÇÃO DA MORA:** Decorrido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no Parágrafo 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97, contados do vencimento da prestação em atraso e também no caso de vencimento antecipado das obrigações assumidas na Cédula, a EMITENTE e a FIDUCIANTE serão intimados, na forma da lei, a requerimento da CREDORA para que no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de reputar-se em mora, satisfaçam a prestação ou a obrigação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais e legais, inclusive tributos e taxas condominiais imputáveis ao imóvel que tiverem sido pagas pela CREDORA, além das despesas de cobrança e intimação.- **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).- **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes da referida Cédula, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral.- **Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas nesta Cédula, o FIDUCIANTE aliena à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.**- Apresentou: 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 71E9.B493.6338.82C0, emitida aos 31/03/2021; e, 2) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 77339/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, aos 31/03/2021 - Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o Código nº 10990 - Inscrição Imobiliária nº 037.999.CS 02.000.- (Protocolo Livro 01 nº 128.272 de 31/03/2021).- Emolumentos: R\$ 1.569,10.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
mlsl

R-3/36.275 - Feita em 29 de agosto de 2022.-

TÍTULO: Dação em Pagamento.- **TRANSMITENTE:** ADOLFO CAMYLO CAVALCANTE, anteriormente qualificado no R-2.- **ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE-SICREDI NORTE MT/PA, anteriormente qualificada no R-2.- **ANUENTE:** CAVALCANTE OFICINA DA BICICLETA EIRELL, anteriormente qualificada no R-2.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada às fls. 076/079, do Livro nº 084-Diversos, aos 15/08/2022, nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta Cidade.- **VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).- **CONDIÇÕES:** As constantes do R-1.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o código nº 10990 - Inscrição imobiliária nº 037.999.CS 02.000.- **Conforme Cláusulas 3ª e 5ª da referida Escritura, FICA QUITADO O DÉBITO e CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-2 desta Matrícula.**- Base de cálculo para recolhimento do Emolumentos: R\$ 350.000,00.- (Protocolo Livro 01 nº 137.275 de 16/08/2022).- Emolumentos: R\$ 5.223,30.-

O REGISTRADOR _____, EUTÁLIO BICUDO NETTO.-
mlsl